

Ofício 129/2020 – SISEJUFE/RJ

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.

Ilustríssimo Senhor

Diretor Geral Luís Felipe Carrapatoso

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Assunto: Solicitação de revisão do Ato 08/2020 no que tange a fruição de férias.

Senhor Diretor,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SISEJUFE/RJ, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 35.792.035/0001-95, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Presidente Vargas, nº 509, 11º andar, Centro, CEP 20.071-003, com suporte no inciso III do artigo 8º da Constituição Federal, e na Lei 9.784, de 1999, por seu diretor, ante a situação de pandemia e o necessário isolamento social, vem solicitar a revisão do Ato 08/2020 no que tange a fruição de férias.

Considerando que a pandemia impôs toda uma série de restrições inerentes ao isolamento social e que o gozo das férias não visa apenas a descansar fisicamente, mas também mentalmente, é necessário tratar essa situação excepcional de modo igualmente excepcional e cuidadoso.

Considerando que os servidores têm dado demonstração de dedicação e compromisso com o Tribunal, dando andamento aos processos e mantendo o funcionamento do órgão para além das expectativas, fato reconhecido pela administração e pela advocacia.

Deste modo, apresenta-se como justa e razoável a demanda para que as férias marcadas para o ano de 2020 possam ser excepcionalmente gozadas em 2021, mantendo-se o regramento geral e inclusive em conformidade com os gestores imediatos para evitar que os períodos acarretem em desfalques nas unidades.

Essa alteração, além de observar a conjuntura atípica e extrema pela qual passa o país, vai ao encontro da política de valorização dos servidores e de seu trabalho que o Tribunal tem praticado.

Portanto, se requer que seja autorizado que os servidores, que assim o desejarem, possam remarcar suas férias previstas para este ano, incluindo-as em 2021 para então serem gozadas.

Contando com a sensibilidade de Vossa Senhoria para as questões afeta aos servidores e servidoras do TRT1, aguardamos encaminhamento da nossa solicitação o mais breve que possível.

Respeitosamente,

Ricardo Quiroga

Diretor do Sisejufe